Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.877 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, artigo 147 - inciso II, da Lei nº 3.930, de 11 de dezembro de 1986, artigo 1º, parágrafo 2º, e da Lei nº 4.148, de 30 de dezembro de 1987, artigo 2º, resolve, tendo em vista o processo Protocolado nº 4.962, de 01 de julho de 1988, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária **TEREZINHA IVONET COUTINHO DE REZENDE**, no cargo de Assistente de Administração - classe 11, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal